

justificativas constante no Relatório Nº 17/2024 - SEEC/SUAG/UGPAT/DIPIM/GECRI, no Relatório de Vistoria de Edificação SEI-GDF nº 3/2024 - SEEC/SUAG/UGPAT/DIPIM/GEVIS e conforme orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 144/2024 - SEEC/AJL/ULIC, para constar na Cláusula Terceira - Do Objeto a seguinte redação: 2.1 - O TERMO tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel pertencente à carga patrimonial da SEPLAD, de forma não onerosa, com área correspondente a 101,77m², localizado na Projeção H, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/ Norte, Brasília/DF, Matrícula nº 53434, 2º Ofício (66977971), TEI: 179/80 (66977906), conforme Relatório de Vistoria Eventual 10 (67555699) e Relatório de Vistoria de Edificação SEI-GDF nº 3/2024 - SEEC/SUAG/UGPAT/DIPIM/GEVIS (142041333); e c) prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2024 a 20/10/2025, nos termos do art. 116 c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor da Cessão de Uso. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/10/2024 a 20/10/2025. DA ASSINATURA: 16/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CESSIONÁRIA: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, na qualidade de Procuradora-Geral do Distrito Federal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49830/2023

Processo nº 00040-00038592/2022-15. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência dos itens 1 e 3 do contrato por 12 (doze) meses, conforme solicitado pela comissão executora, a partir de 29/09/2024 a 28/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste dos valores, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.2 do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 4.100.715,12 (quatro milhões, cem mil setecentos e quinze reais e doze centavos), a contar de 29/09/2024 a 28/09/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.047.960,53 (um milhão, quarenta e sete mil, 05 27/09/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela comissão executora, a partir de 29/09/2024 a 28/09/2025. DA ASSINATURA: 18/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CLEIDIANE DE MORAIS BORGES, na qualidade de Administradora da Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49837/2023 - SEEC

Processo nº 04033-00024290/2023-73. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SEFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666, de 1993, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/09/2024 até 17/01/2025, conforme justificativas apresentadas pela Comissão Executora, por meio da Informação Técnica nº 2/2024 - SEEC/SUENG/DIARQ/GEOS/NUOR e orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 308/2024 - SEEC/AJL/ULIC. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.102.650,00 (um milhão, cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recurso: 117. O empenho é no valor de R\$ 1.102.650,00 (um milhão, cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE15751, emitida em 19/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/09/2024 até 17/01/2025, contados da assinatura do CONTRATO. DA ASSINATURA: 18/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: EMERSON CHAGAS COIMBRA, na qualidade de representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52300/2024

Processo nº 04044-00024872/2024-75. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis, a fim de atender as necessidades das unidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Memorando Nº 70/2024 -SEEC/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 0221/2024 e da Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 4956/2024. DO VALOR: valor total da contratação é de R\$ 53.132,00 (cinquenta e três mil cento e trinta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. O empenho é de R\$ R\$ 53.132,00 (cinquenta e três mil cento e trinta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE21138, emitida em 27/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do

CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 17/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ÉRICA PASCHOAL FIGUEIREDO, na qualidade de Representante legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de interconexão de rede do tipo switch, incluindo o provimento de serviços agregados de instalação, configuração, migração, treinamento, garantia e assistência técnica, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 22.662.524,21. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Abertura das propostas: 08/10/2024, às 9h30min. Processo nº 00060-00081355/2023-72. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Sigrun Tecnologia Ltda, contra o resultado de julgamento do item 11 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas Positivo Tecnologia S.A., no valor total de R\$ 11.707.104,05, Microtecnica Informatica Ltda, no valor total de R\$ 5.487.501,25, AV Conect Solucoes Integradas Ltda, no valor total de R\$ 2.196.402,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas AMC Informatica Ltda e Tecnolta Equipamentos Electronicos, contra o resultado de julgamento do grupo 1 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa Onyx Solution Comercio E Representações, no valor total de R\$ 5.942.841,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material elétrico e eletrônico (luminária, lâmpada, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.429.700,51. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 04/10/2024, às 9h30. Processo nº 04044-00000220/2024-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 03/2024

Processo nº 04044-00014872/2024-67. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Fazenda, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, e pelo Subsecretário da Receita, ANDERSON BORGES ROEPKE, resolve celebrar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei Distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019; no que couber da Portaria Conjunta nº 03, de 04 de junho de 2019; com a sociedade empresária CHEMICALTECH FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 03.959.540/0001-95 e CFDF nº 07.460.797/001-80, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, estabelecida no endereço: SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco 'A', Salas

